



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 144/73

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 8 (oito) dias de licença, com vencimentos, por motivo de Enlace Matrimonial, à seguinte servidora, no período abaixo:-

CLÉIA FINAMORE

De 28 de abril a 05 de maio de 1.973

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE ABRIL DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal